



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 7 DE JULHO DE 2021

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão do [PJR 1337/XIV/2 \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo a reavaliação da concessão de uma pequena Central Hidroelétrica (PCH) em Vale das Botas*

1. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, tendo sido admitida por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.
2. Na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 7 de julho de 2021 foi discutida ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.
4. A iniciativa foi apresentada pelo Senhor **Deputado Paulo Leitão** (PSD), decorrendo da Petição n.º [166/XIV/2](#) – Petição contra barragem "Vale das Botas", no Rio Alva, cujo relatório final foi objeto de discussão nesta mesma reunião de Comissão.
5. A Senhora **Deputada Raquel Ferreira** (PS) lembrou que o projeto de implementação da pequena central mini-hídrica foi objeto de declaração de impacto ambiental, que permaneceu válida até 2021 e não pode ser objeto de nova prorrogação, sendo que, ao abrigo do quadro legal em vigor, terá de ser desencadeado novo processo de avaliação ambiental.
6. O Senhor **Deputado Nelson Peralta** (BE) usou a palavra para assinalar que mesmo barragens muito pequenas como esta têm impactos nos ecossistemas e turismo da natureza e os seus efeitos no rio Alva são irrevogáveis, com muito poucos ganhos de energia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

8. Houve lugar a nova intervenção do Senhor **Deputado Paulo Leitão** (PSD), reiterando que devem ser avaliados impactos positivos e negativos dos projetos para cada local, justificando-se, no caso concreto, a reavaliação esta concessão.

9. Realizada a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 7 de julho de 2021.

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)